

**EDITAL SEI N° 26749272/2025 - HMSJ.DMED.ASR**

Joinville, 10 de setembro de 2025.

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE MÉDICO RESIDENTE N° RM  
02/2025  
DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO,  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E  
CONVOCAÇÃO**

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, autarquia do Município de Joinville, nos termos do Edital n° RM 02/2025, torna pública a presente publicação para divulgar o que segue:

**1. DO GABARITO DEFINITIVO:**

| <b>CIRURGIÃO DA MÃO</b> |                 | <b>CIRURGIA GERAL</b> |                 |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| <b>Questão n°</b>       | <b>Resposta</b> | <b>Questão n°</b>     | <b>Resposta</b> |
| 1                       | B               | 1                     | B               |
| 2                       | D               | 2                     | C               |
| 3                       | C               | 3                     | B               |
| 4                       | A               | 4                     | B               |
| 5                       | B               | 5                     | D               |
| 6                       | C               | 6                     | D               |
| 7                       | A               | 7                     | C               |
| 8                       | D               | 8                     | C               |
| 9                       | B               | 9                     | B               |
| 10                      | C               | 10                    | A               |
| 11                      | A               | 11                    | A               |
| 12                      | D               | 12                    | D               |
| 13                      | B               | 13                    | D               |
| 14                      | D               | 14                    | A               |

|    |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 15 | A | 15 | B |
| 16 | C | 16 | C |
| 17 | B | 17 | C |
| 18 | D | 18 | B |
| 19 | B | 19 | B |
| 20 | A | 20 | C |

## 2. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

| NOME DO CANDIDATO      | JUSTIFICATIVA   | RESULTADO (DEFERIDO/INDEFERIDO) |
|------------------------|---|---------------------------------|
| Isabeli Zenato Patruni | <p>Parecer sobre Recurso – Questão nº 13<br/>Resposta correta ratificada: Alternativa D – Antibioticoterapia e CPRE terapêutica (drenagem endoscópica)<br/>Justificativa:<br/>O caso clínico apresentado descreve um paciente com quadro típico de colangite aguda, evidenciado pela tríade de Charcot (febre, icterícia, dor em hipocôndrio direito), leucocitose, hiperbilirrubinemia direta, elevação de enzimas canaliculares e dilatação do colédoco com cálculos. A avaliação pré-operatória classificou o paciente como alto risco cirúrgico, o que contraindica procedimentos invasivos como colecistectomia.<br/>Segundo as Diretrizes de Tóquio 2018, o tratamento ideal da colangite aguda inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Suporte clínico e antibioticoterapia empírica</li> <li>• Drenagem biliar urgente, preferencialmente por método menos invasivo</li> </ul> <p>A CPRE terapêutica é o método de escolha para drenagem das vias biliares em pacientes com colangite aguda, especialmente em casos de alto risco cirúrgico. Permite descompressão eficaz, remoção de cálculos e menor morbidade em comparação com alternativas cirúrgicas ou percutâneas.<br/>A alternativa C (drenagem percutânea), embora possível em situações específicas como falha da CPRE ou anatomia desfavorável, não representa a conduta preferencial no cenário descrito, onde não há contraindicação técnica à CPRE.<br/>Dessa forma, mantém-se a alternativa D como única correta, conforme evidência científica e diretrizes clínicas atualizadas.</p> | INDEFERIDO                      |
| Isabeli Zenato Patruni | <p>Parecer sobre Recurso – Questão nº 14<br/>Questão 14 – Critérios de Gravidade na Pancreatite Aguda<br/>Após análise técnica do recurso interposto referente à questão 14 da prova, que aborda os critérios de gravidade na pancreatite aguda,</p>  | INDEFERIDO                      |

informamos que o mesmo foi indeferido, pelos seguintes fundamentos:

1. Clareza do enunciado e foco clínico: A questão solicita a identificação de uma alternativa que não representa critério de gravidade. A alternativa A menciona “amilase, lipase e gama-GT > 3x”, e embora o referencial “limite superior da normalidade” não esteja explicitado, trata-se de uma expressão consagrada na prática médica, amplamente compreendida pelos candidatos. O ponto central da questão é o conhecimento clínico de que o aumento dessas enzimas, mesmo significativo, não configura critério de gravidade, mas sim diagnóstico.

2. Uso do termo “BUN”: A sigla “BUN” (Blood Urea Nitrogen) é amplamente utilizada em protocolos internacionais de avaliação de pancreatite aguda, como os escores de Ranson e BISAP. Apesar de ser um termo em inglês, é de uso corrente na literatura médica e não compromete a compreensão do candidato, especialmente considerando o contexto técnico da prova. O valor apresentado (>25 mg/dL) é reconhecido como indicador de pior prognóstico, sendo, portanto, um critério válido de gravidade.

Dessa forma, a alternativa A permanece como a única incorreta no contexto dos critérios de gravidade da pancreatite aguda, e a questão está tecnicamente adequada, não havendo prejuízo à interpretação ou ao desempenho dos candidatos.

### 3. DO RESULTADO FINAL DA NOTA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO                       | PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESCOLHIDO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA FINAL | STATUS           |
|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------|------------|------------------|
| 1                      | Bruno Cavalli Marques           | Cirurgia da Mão                  | 12/07/1988         | 95         | <b>CONVOCADO</b> |
| 2                      | Augusto Rafael Dvojatzki        | Cirurgia da Mão                  | 05/02/1994         | 90         | CLASSIFICADO     |
| 3                      | Heitor Martins Lopes dos Santos | Cirurgia da Mão                  | 28/11/1994         | 80         | CLASSIFICADO     |
|                        |                                 |                                  |                    |            |                  |

|    |                                      |                |            |     |                  |
|----|--------------------------------------|----------------|------------|-----|------------------|
| 1  | Roberto Bevian Filho                 | Cirurgia Geral | 09/08/1995 | 100 | <b>CONVOCADO</b> |
| 2  | Guilherme Warmling Schulz            | Cirurgia Geral | 14/05/1999 | 95  | <b>CONVOCADO</b> |
| 3  | Mariana Knop Belli                   | Cirurgia Geral | 10/01/2000 | 95  | CLASSIFICADO     |
| 4  | Jonas Heron de Pauli Flaksberg       | Cirurgia Geral | 12/10/2000 | 95  | CLASSIFICADO     |
| 5  | Vinicius Ismael Travessini Leme      | Cirurgia Geral | 05/12/2000 | 95  | CLASSIFICADO     |
| 6  | Isabeli Zenato Patruni               | Cirurgia Geral | 10/08/1994 | 90  | CLASSIFICADO     |
| 7  | Julia Ceconello Coelho               | Cirurgia Geral | 12/06/1998 | 90  | CLASSIFICADO     |
| 8  | Nasthia Kreuz Baziulis da Silva      | Cirurgia Geral | 28/06/1999 | 90  | CLASSIFICADO     |
| 9  | Ariel José Gomes Marques Neto        | Cirurgia Geral | 17/08/1999 | 90  | CLASSIFICADO     |
| 10 | Giulia Maria Menegaz                 | Cirurgia Geral | 01/09/1999 | 90  | CLASSIFICADO     |
| 11 | Lucas Deichel Stelter                | Cirurgia Geral | 15/07/2000 | 90  | CLASSIFICADO     |
| 12 | Adriana Barbieri                     | Cirurgia Geral | 04/01/1995 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 13 | Talita Granemann Mello               | Cirurgia Geral | 31/01/1995 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 14 | Samuel Marcondes Puker de Sousa      | Cirurgia Geral | 08/07/1995 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 15 | Carolina Martorani Nogueira          | Cirurgia Geral | 01/03/1996 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 16 | Carlos Henrique Bruns Moritz         | Cirurgia Geral | 12/01/1998 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 17 | Jossua Alexander Valladares Gonzalez | Cirurgia Geral | 22/04/1998 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 18 | Giullyana Florentina Belchior        | Cirurgia Geral | 15/05/1999 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 19 | Ana Luísa Neumann                    | Cirurgia Geral | 15/10/1999 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 20 | Ana Paula Bigolin Folador            | Cirurgia Geral | 03/03/2000 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 21 | Caio de Lima Ferreira                | Cirurgia Geral | 30/03/2000 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 22 | Leonardo Passaglia de Freitas        | Cirurgia Geral | 24/05/2000 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 23 | Beatriz Moreira Mateus da Silva      | Cirurgia Geral | 29/06/2000 | 85  | CLASSIFICADO     |
| 24 | Orlando René Olmedo Román            | Cirurgia Geral | 20/04/1989 | 80  | CLASSIFICADO     |
| 25 | Bryan Eduardo Pinnow                 | Cirurgia Geral | 09/10/1993 | 80  | CLASSIFICADO     |

|    |                                  |                |            |    |              |
|----|----------------------------------|----------------|------------|----|--------------|
| 26 | Bruna Isabel Luzzani             | Cirurgia Geral | 19/06/1996 | 80 | CLASSIFICADO |
| 27 | Anna Karolyne Vila               | Cirurgia Geral | 15/03/1997 | 80 | CLASSIFICADO |
| 28 | José Vinicius Peron              | Cirurgia Geral | 17/02/1998 | 80 | CLASSIFICADO |
| 29 | Nathan Arnaldo Roble Alves       | Cirurgia Geral | 08/05/1998 | 80 | CLASSIFICADO |
| 30 | Kennedy de Oliveira Franchin     | Cirurgia Geral | 12/06/1999 | 80 | CLASSIFICADO |
| 31 | Luiza Tolentino da Hora          | Cirurgia Geral | 20/11/1999 | 80 | CLASSIFICADO |
| 32 | Gabrielle Ruthes Fragoso         | Cirurgia Geral | 20/01/2000 | 80 | CLASSIFICADO |
| 33 | Thaís Grassi                     | Cirurgia Geral | 05/04/2000 | 80 | CLASSIFICADO |
| 34 | Débora Gottardo Morello          | Cirurgia Geral | 11/05/2000 | 80 | CLASSIFICADO |
| 35 | Beatriz Melo Vidal               | Cirurgia Geral | 15/08/2000 | 80 | CLASSIFICADO |
| 36 | Stefano Giorgio Dassoler Puff    | Cirurgia Geral | 12/11/2000 | 80 | CLASSIFICADO |
| 37 | Lucas Macedo Chaves              | Cirurgia Geral | 08/02/2001 | 80 | CLASSIFICADO |
| 38 | Vinicius Santos Balzer           | Cirurgia Geral | 10/03/2001 | 80 | CLASSIFICADO |
| 39 | Gabriela Bernardino Fey          | Cirurgia Geral | 01/06/2001 | 80 | CLASSIFICADO |
| 40 | Thayse Mayra Merckle             | Cirurgia Geral | 17/03/1997 | 75 | CLASSIFICADO |
| 41 | Gabriela Alayo Hidalgo Schulz    | Cirurgia Geral | 13/08/1999 | 75 | CLASSIFICADO |
| 42 | Ari Antonio Perazzoli Junior     | Cirurgia Geral | 17/05/2000 | 75 | CLASSIFICADO |
| 43 | Vinicios Biff                    | Cirurgia Geral | 15/07/2000 | 75 | CLASSIFICADO |
| 44 | Arnaldo éder Kist                | Cirurgia Geral | 25/04/2001 | 75 | CLASSIFICADO |
| 45 | Leticia Martins da Silva         | Cirurgia Geral | 08/11/2001 | 75 | CLASSIFICADO |
| 46 | Ingrid Karise dos Santos Moreira | Cirurgia Geral | 24/03/1992 | 70 | CLASSIFICADO |
| 47 | Gilmar Machado Vaz               | Cirurgia Geral | 13/05/1992 | 70 | CLASSIFICADO |
| 48 | Guilherme Bizzi Guterres         | Cirurgia Geral | 18/05/1995 | 70 | CLASSIFICADO |
| 49 | Tâmile Ayumi Otta                | Cirurgia Geral | 02/06/1998 | 70 | CLASSIFICADO |
| 50 | Matheus Augusto Schulz           | Cirurgia Geral | 20/08/1999 | 70 | CLASSIFICADO |

|    |                                      |                |            |         |                 |
|----|--------------------------------------|----------------|------------|---------|-----------------|
| 51 | Liz Ferreira Teixeira                | Cirurgia Geral | 12/10/2000 | 70      | CLASSIFICADO    |
| 52 | William Pereira Horst                | Cirurgia Geral | 15/02/2001 | 70      | CLASSIFICADO    |
| 53 | Margareth Veras Ferreira Alvarenga   | Cirurgia Geral | 07/09/1976 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 54 | Leandro Oliveira Lauxen              | Cirurgia Geral | 20/10/1986 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 55 | Jeniffer Colman Pacifico             | Cirurgia Geral | 02/07/1992 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 56 | henrique zanella dos santos          | Cirurgia Geral | 31/01/1993 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 57 | Ana Carolina Graciano                | Cirurgia Geral | 29/05/1996 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 58 | Jessica Fernanda Boll                | Cirurgia Geral | 16/01/1998 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 59 | Fernanda Stoffel Covolan             | Cirurgia Geral | 20/09/1998 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 60 | Milena Fabrizzio                     | Cirurgia Geral | 10/05/2000 | 65      | CLASSIFICADO    |
| 61 | Alexander Mackenzie Da Silva E Silva | Cirurgia Geral | 11/05/1986 | 60      | CLASSIFICADO    |
| 62 | Victor Pereira Bitencourt            | Cirurgia Geral | 17/02/1994 | 60      | CLASSIFICADO    |
| 63 | Alice Lohmann Ramos                  | Cirurgia Geral | 28/07/1995 | 60      | CLASSIFICADO    |
| 64 | Rafaella Petrykoski de Matos         | Cirurgia Geral | 23/09/2001 | 50      | CLASSIFICADO    |
| 65 | Hugo Leonardo Marinho Pinto          | Cirurgia Geral | 20/08/1987 | 45      | DESCLASSIFICADO |
| 66 | Richard Kersten                      | Cirurgia Geral | 24/06/1994 | 45      | DESCLASSIFICADO |
| 67 | Amanda Pinheiro Cavalcanti           | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 68 | Andrei Vilela Dourado                | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 69 | Bruna Regina Marinho de Mello        | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 70 | Higor Jordão Montevechio             | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 71 | José da Cruz Santos da Silva         | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 72 | Marcela Borges Watanabe              | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 73 | Maria Helena Faria Coura             | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 74 | Martín Alejandro Burgos              | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 75 | Mathias Castro Cincotto              | Cirurgia Geral | -          | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |

|    |                               |                |   |         |                 |
|----|-------------------------------|----------------|---|---------|-----------------|
| 76 | Maxwell Barbosa Brito         | Cirurgia Geral | - | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 77 | Robson Rauson Gama de Souza   | Cirurgia Geral | - | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 78 | Thuany Camille Felten Thomsem | Cirurgia Geral | - | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 79 | Tiago Belz Finco              | Cirurgia Geral | - | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |
| 80 | Virna Gurjão Melo de lemos    | Cirurgia Geral | - | AUSENTE | DESCLASSIFICADO |

#### 4. MATRÍCULA

4.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido no Edital do **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE MÉDICO RESIDENTE Nº RM 02/2025**, deverá comparecer **no dia 10/09/2025**, pessoalmente ou através de seu representante legal, munido de procuração pública, junto ao Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) do Hospital Municipal São José, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, **das 8h às 17h**, conforme cronograma estabelecido no edital do processo seletivo.

4.2 Para realizar a matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo deve apresentar a seguinte documentação. **É necessário apresentar os documentos originais ou cópia autenticada:**

| DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA |  |                                      |
|-----------------------------|--|--------------------------------------|
| 1                           | Cédula de identidade (RG – Registro Geral de Identidade)   | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 2                           | Cadastro de Pessoa Física (CPF)  | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 3                           | Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC   | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 4                           | Histórico Escolar do Curso de Medicina   | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 5                           | Certificado de Escolaridade (Diploma Médico e/ou Diploma de conclusão do PRM especialidade de pré – requisito) ou Declaração original de Conclusão do Curso de Medicina do PRM   | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 6                           | Título de Eleitor  | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 7                           | Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral   | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 8                           | Certificado de Reservista (se do sexo masculino)   | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 9                           | Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de locação, declaração de residência registrada em cartório)  | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 10                          | Comprovante de Vacinação Atualizada (Hepatite B, tríplice viral, antitetânica e COVID-19)  | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 11                          | Cartão do SUS  | original <b>ou</b> cópia autenticada |
| 12                          | Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial que contenha o número ( <b>Esclarecimentos:</b> Pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> ou na primeira página da Carteira de trabalho ou solicitado | original <b>ou</b> cópia autenticada |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | presencialmente no banco CEF).<br>Observação: O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima, deverá obrigatoriamente apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT você deve obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou no site: <a href="https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdenciasocial/">https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdenciasocial/</a> ). |  |
| 13   | No ato da matrícula, o candidato será orientado sobre a abertura de conta corrente em banco Credenciado pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC ou pelo Ministério da Saúde para pagamento da bolsa residência. Após a matrícula o candidato terá 03 (três) dias úteis para enviar comprovante contendo os dados bancários.   | Declaração do banco ou cópia do cartão |
| 14   | foto 3x4 recente  | Digital                                |
| 15   | Apólice de seguro contra acidentes pessoais com vigência durante o período da Residência  | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| <b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO BRASILEIRO COM DIPLOMA NO EXTERIOR</b> |   |  |
| 16   | Diploma reconhecido por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008   | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 17   | Registro no CRM-SC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC.  | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| <b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO ESTRANGEIRO</b>                        |   |  |
| 18   | Visto temporário de permanência no país ou documento que preencha aos requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil   | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 19   | Diploma revalidado por universidade pública brasileira e exame de proficiência da língua portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008  | original <b>ou</b> cópia autenticada   |
| 20   | Registro no CRM-SC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional   | original <b>ou</b> cópia autenticada   |

4.3 Para efetivar a matrícula, o candidato deve possuir uma assinatura **GOV.BR** com nível prata ou ouro. Em seguida, deve acessar o link <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-certificacao-de-usuario-para-processo-eletronico/> para obter instruções sobre como cadastrar o e-mail e a senha. Esta assinatura eletrônica é necessária para assinar os documentos de efetivação da matrícula.

4.4 Após a matrícula dos candidatos, caso haja desistência de vagas que exija um novo chamamento, será realizada a chamada de suplentes. Estes candidatos serão convocados em ordem decrescente de classificação, conforme a necessidade de preenchimento das vagas. As convocações serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Joinville: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

4.5 O candidato será convocado através do site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), além de receber notificação por e-mail e mensagem via WhatsApp (47) 3441-6629. Ele terá um prazo de 24 horas, a partir do chamamento, para efetivar a matrícula.

4.6 A **desistência** por parte do candidato pode formalizada pelo e-mail: [hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br](mailto:hmsj.dmed.asr@joinville.sc.gov.br), preferencialmente por ofício, ou por mensagem via **WhatsApp: (47) 3441-6629**. Caso o candidato não proceda à desistência formal e não se apresente dentro de 24 horas após o comunicado do Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José, será considerado desistente.

4.7 Caso o candidato manifeste sua desistência da vaga antes de completar as 24 horas, o Departamento de Ensino convocará o próximo classificado imediatamente, sem aguardar o término do período previsto.

4.8 No caso do candidato convocado não se matricular no período previsto, será caracterizado como **desistente** da vaga.

4.9 O candidato poderá ser remanejado para outro programa em que também tenha sido aprovado, até 15 de setembro (segundo semestre), desde que formalize a desistência do programa anterior até

10 de julho.

4.10 A matrícula do candidato convocado para servir às Forças Armadas deverá ser efetivada de acordo com as regras deste edital e conforme a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011 e a Resolução CNRM nº 17 de 21 de dezembro de 2022.

4.11 O candidato poderá requerer a reserva militar da vaga em apenas um programa de residência médica em todo o território nacional, pelo período de um ano.

4.12 O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito, e o aceite pelo programa de residência médica será obrigatório.

4.13 As reservas de vagas de que trata o caput, restringem-se a médicos residentes que prestarão Serviço Militar Obrigatório, não se aplicando a outros cursos de formação de oficiais ofertados pelas Forças Armadas ou ao serviço voluntário.

4.14 O reingresso do médico residente com matrícula trancada em decorrência de prestação de Serviço Militar se dará mediante requerimento por e-mail até o dia 30 de julho do ano em que presta Serviço Militar, ou seja, do ano anterior ao ano de reintegração ao Programa de Residência Médica.

4.15 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CRM-SC (secundário ou transferência) não esteja pronto até o dia da matrícula, deverão apresentar o documento original do registro profissional de outro estado, além da cópia do protocolo de inscrição junto ao CRM-SC. Esta exigência não se aplica a médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

4.16 Os candidatos enquadrados nos itens acima terá até o dia do início das atividades no PRM para apresentar o seu registro profissional do CRM-SC e o diploma de conclusão de curso, sob pena de ter sua matrícula cancelada e ser excluído do programa.

4.17 Caso o candidato com CRM ativo em outro estado não consiga apresentar o seu registro profissional do CRM-SC até o início das suas atividades, deverá apresentar um visto provisório expedido pelo CRM-SC e terá até o final da validade do mesmo para apresentar seu registro principal ou secundário no CRM-SC.

4.18 Ao ser convocado, o candidato deverá optar entre assumir ou desistir da vaga, não cabendo reclassificação.

4.19 As atividades dos Programas de Residência Médica terão início logo após a conclusão da matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 10/09/2025, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26749272** e o código CRC **59DAA18B**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89202-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.192462-7

26749272v3

Criado por **u83422**, versão 3 por **u83422** em 10/09/2025 09:33:36.